

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA.

Emenda Modificativa com força de Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia ao Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, “Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências – LDO”.

O Presente Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão a fim de ser apreciado conforme previsto no artigo 103, do Regimento Interno.

Nesse sentido, a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia entende que deve modificar o Artigo 39, do Projeto em análise.

Assim, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto em análise nesta Comissão:

EMENDA MODIFICATIVA

APROVADO EM <u>uma</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	POR <u>uma</u> DE VOTOS (<u>— X —</u>)
CÂMARA MUNICIPAL EM <u>13/07/2020</u>	PRESIDENTE: <u>João Pedro</u>
1º SECRETÁRIO: <u></u>	2º SECRETÁRIO: <u></u>

“Modifica o Artigo 39 do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que, “Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências – LDO”.

- Modifica o Artigo 39, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 39. O Poder Executivo poderá, mediante autorização do Poder Legislativo transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como a alteração de suas competências ou atribuições por meios de atos formativos.”



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

Desta forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, opina pelo parecer **FAVORÁVEL** à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei em análise.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 13 dias do mês de julho de 2021.


ELVIS MACÁRIO RODRIGUES DOS
SANTOS
PRESIDENTE


DÊNIS DAS COSTA MEIRELES
VICE-PRESIDENTE


JAMAL SUBHI BAKER
MEMBRO


NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO

WALTER RORIZ DE QUEIROZ
MEMBRO